


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA							
SUS 	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) -VISA	PÁ	REVISÃO	VIGENCIA:			
		G:	:				
ID 755	RVF_DVSA_111_VS	6	SET/20	31/12/2021			
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE						
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS						
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO	
DOCUMENTAÇÃO							
3583	EXISTE CCIH/CCIRA FORMALMENTE NOMEADA?				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2 e 2.1 c/c PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.1 C/C LM 7031/96, ART. 30 C/C RDC 63/11 ART. 23 IV	
3605	EXISTE REGIMENTO INTERNO DESTA COMISSÃO?				MAIOR	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.9 C/C LM 7031/96, ART. 30	
6130	AS REUNIÕES DA CCIH OCORREM REGULARMENTE E SÃO REGISTRADAS EM ATA?				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.9 C/C LM 7031/96, ART. 30	
3585	SE HÁ CONSÓRCIO, ELE ESTÁ FORMALIZADO?				MAIOR	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1.8C/C LM 7031/96, ART. 30	
3608	EXISTE PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR / RELACIONADA À ASSISTÊNCIA (PCI)?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.1, C/C RDC 63/11 ART. 23 IV C/C LM 7031/96, ART. 30	
6129	O PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO CONTEMPLA NO MÍNIMO AÇÕES RELATIVAS A:				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.1.1 A 3.1.4 C/C LM 7031/96, ART. 30	
	<b>Opções:</b>						
	*IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES HOSPITALARES, DE ACORDO COM O ANEXO III (ITEM 3.1.1 DO ANEXO						
	*ADEQUAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS NORMAS E ROTINAS TÉCNICO-OPERACIONAIS, VISANDO À PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES						
3610	*CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO E PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSP				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.1 C/C LM 7031/96	
	*USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANOS, GERMICIDAS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ITEM 3.1.4 DO ANEXO I DA 2616/98)						
3610	HÁ EVIDÊNCIAS QUE O PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO - PCI É REAVALIADO CONFORME AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.1 C/C LM 7031/96	
3628	EXISTEM MANUAIS E ROTINAS TÉCNICO-OPERACIONAIS VISANDO A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES/ RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA PADRONIZADOS, ATUALIZADOS, ASSINADOS E VALIDADOS PELA CCIH? (INCLUIR ROTINAS DE OUTROS SETORES COMO VACINA, SND, ENDOSCOPIA, POIS POSSUEM PROCEDIMENTOS DE RISCO À INFECÇÃO).				MAIOR	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.1.2 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.5, C/C RDC 63/11 ART. 51 C/C REPUB. DA NOTIF. 202/08/ GVES ITEM 4	
9254	O REGISTRO DE TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES REALIZADOS POSSUEM:				CRÍTICO	RDC 63/11 ART. 32 C/C LM 7031/96, ART 97 INC II	
	<b>Opções:</b>						
	*DATA						
	*HORÁRIO						
	*CARGA HORÁRIA						
	*CONTEÚDO MINISTRADO						
	*NOME E A FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTRUTOR						
	*NOME E FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS						
*PORCENTAGEM PROFISSIONAIS ATINGIDOS E PROGRAMAÇÃO PARA TREINAR TODOS							
3635	EXISTE FORMULÁRIO PARA A PRESCRIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COM PARECER DA CCIH?				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.13 C/C LM 7031/96, ART. 30	
3636	POSSUI DEFINIÇÕES EM COOPERAÇÃO COM A COM. FARMÁCIA E TERAPÊUTICA QUANTO A:				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.7 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.11 C/C LM 7031/96, ART. 30	
	<b>Opções:</b>						
	*POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS ( ITEM 3.7 DA 2616/98 E 3.27 DA 015/01)						
	*GERMICIDAS *MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ITEM 3.7 DA 2616/98)						
PROCEDIMENTOS							
3660	A DIREÇÃO/AUTORIDADE MÁXIMA DO EAS PROPICIA CONDIÇÕES (INSUMOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, ÁREA FÍSICA, ETC.) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DA CCI?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 4.3, C/C RDC 63/11 ART. 36 e 53 C/C LM 7031/96, ART. 30	

3657	A DIREÇÃO/AUTORIDADE MÁXIMA GARANTE A PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE / COORDENADOR DA CCI NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS E FORMULADORES DE POLÍTICA DA INSTITUIÇÃO? (EX: CONSELHO TÉCNICO)				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 4.5 C/C LM 7031/96, ART. 30
3630	A AUTORIDADE MÁXIMA DO EAS FORNECE A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O TREINAMENTO ESPECÍFICO, SISTEMÁTICO E PERIÓDICO DOS FUNCIONÁRIOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NO QUE DIZ RESPEITO AO CONTROLE DAS INFECÇÕES DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA CCI E DE ACORDO COM A DEMANDA DO ESTABELECIMENTO?				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 4.8 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.7, C/C RDC 63/11 ART. 30 E 32 C/C LM 7031/96, ART. 97 INC II
3646	A PERIODICIDADE DE VISITAS DOS MEMBROS EXECUTORES DA CCI NAS ÁREAS DESTINADAS A PACIENTES CRÍTICOS PARA FINS DE BUSCA ATIVA DE DADOS É DE: <b>Opções:</b> *UTI ADULTO - DIARIAMENTE *UTI PEDIÁTRICA - DIARIAMENTE *UTI NEONATAL - DIARIAMENTE *BERÇÁRIO DE ALTO RISCO - DIARIAMENTE *UNIDADE DE QUEIMADOS - DIARIAMENTE *UNIDADE HEMATO – ONCOLÓGICA - SEMANALMENTE (SE ATENDER APENAS A ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER DIARIAMENTE *SIDA/AIDS - SEMANALMENTE (SE ATENDER APENAS A ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER DIARIAMENTE *UNIDADE DE HEMODIÁLISE – SEMANALMENTE (SE ATENDER APENAS A ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER DIARIAMENTE				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITENS 4.7.1 A 4.7.7 E 4.8 C/C LM 7031/96, ART. 30
3612	EXISTE COLETA DE DADOS SOBRE INFECÇÃO HOSPITALAR (SISTEMA DE VIG. EPIDEM. IMPLANTADO DE ACORDO COM O ANEXO III DA PF 2616/98)?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.1.1 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 4.13 C/C LM 7031/96, ART. 30
9226	POSSUI OS SEGUINTE INDICADORES? <b>Opções:</b> *TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR ( ITEM 4.17 DA 015/01 E 5.1 DO ANEXO III DA 2616/98) *TAXA DE PACIENTES COM INFECÇÃO HOSPITALAR( ITEM 4.18 DA 015/01 E 5.2 DO ANEXO III DA 2616/98) *TAXA DE IH P/ TOPOGRAFIA OU DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS IH POR LOCAL TOPOGRÁFICA NO PACIENTE (URINÁRIA, CIRÚRGICA, RESPIRATÓRIA,C *TAXA DE IH P/ PROCEDIMENTO (EX: TAXA DE INFECÇÃO URINÁRIA APÓS CATETERISMO VESICAL OU TAXA DE PNEUMONIA APÓS USO DO RESPIRADOR) ITE *TAXA DE INFECÇÃO EM CIRURGIA LIMP ITEM 4.21 DA 015/01 E ITENS 5.4 E 6.3 DO ANEXO III DA 2616/98 *MICROORGANISMOS MAIS INCIDENTES/PREVALENTES ITEM4.22 DA 015 *COEFICIENTE DE SENSIBILIDADE/RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS (ATM) ITEM4.22.1 DA 015/01E ITEM5.9 DA 2616/98 *PERCENTUAL DE ATM PROFILÁTICO ( ITEM 4.23.1) E TERAPÊUTICO ITEM (4.23.2 DA 015/01) E ITEM 5.10.1 DA 2616/98 *TAXA DE LETALIDADE POR INFECÇÃO HOSPITALAR ITEM 4.24 DA 015/01E ITEM 5.11 DO ANEXO III DA 2616/98 *DEMONSTROU QUE AVALIA ESSES INDICADORES ACIMA PARA PRIORIZAR MEDIDAS A SEREM IMPLANTADAS? ITEM 4.26 DA PM015/01				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, C/C PF2616/98 ART1 ANEXO III C/C LM7031/97 ART 30 (CONFORME ITENS INDICADOS NA FRENTE DO INDICADOR) PF 2616/98,
3613	É FEITA BUSCA ATIVA?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 3 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 4.14 C/C LM 7031/96, ART. 30
3614	POSSUI CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA IDENTIFICAR E DIAGNOSTICAR AS IH/IRA? OS CRITÉRIOS DE DIAGNÓSTICO, A FORMA DE BUSCA (PISTAS) E AS FÓRMULAS PARA O CÁLCULO DAS TAXAS DEVEM ESTAR DESCRITOS.				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 5.5 C/C LM 7031/96, ART. 30
9253	O MECANISMO DE BUSCA UTILIZADO DETECTA CASOS DE INFECÇÃO PÓS ALTA- DE SÍTIO CIRÚRGICO AOS 30 DIAS PÓS CIRÚRGICO? E COM 30 DIAS E 1 ANO PARA PRÓTESES?				CRÍTICO	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.24 C/C LM 7031/96, ART. 30
6188	OS PACIENTES SUBMETIDOS AOS PROCEDIMENTOS REFERIDOS NO ART. 1º DA RDC 08/09 SÃO ACOMPANHADOS MENSALMENTE PARA IDENTIFICAR SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE INFECÇÃO POR MCR?				MAIOR	RDC 08/2009, art. 7 RDC 08/2009, art. 7 C/C LM 7031/96, ART. 30
6189	APÓS 90 DIAS, OS PACIENTES SÃO ORIENTADOS A PROCURAR O SERVIÇO DE SAÚDE CASO OCORRA QUALQUER ANORMALIDADE RELACIONADA AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ATÉ COMPLETAR 24 MESES?				MAIOR	RDC 08/2009, art. 7 C/C LM 7031/96, ART. 30
3619	OS MEMBROS EXECUTORES DA COMISSÃO REALIZAM ANÁLISE DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DE SURTO EM TEMPO HÁBIL PARA MEDIDAS DE CONTROLE?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 2 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 4.27 C/C LM 7031/96, ART. 30
3621	EXISTE ALIMENTAÇÃO E VIGILÂNCIA SISTEMÁTICA E CONTÍNUA DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 1 C/C LM 7031/96, ART. 30
3623	SÃO LEVANTADOS MENSALMENTE OS INDICADORES DE LETALIDADE E MORTALIDADE?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 5.11 C/C LM 7031/96, ART. 30
3627	EXISTE, POR PARTE DA COMISSÃO, AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS COM BASE NOS INDICADORES DE INFECÇÃO?				CRÍTICO	RDC 048/00 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV ITEM 4.26 C/C LM 7031/96, ART. 30

9217	TODAS AS ALTERAÇÕES DE COMPORTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO SÃO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA ESPECÍFICA?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 4 C/C LM 7031/96, ART. 30
9220	POSSUI RELATÓRIOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE:				MAIOR	PF2616/98 ART1 ANEXO III ITEM 6.2 C/C LM7031/97 ART 30
	<b>Opções:</b>					
	*NÍVEL ENDÊMICO DAS INFECÇÕES HOSPITALARES SOB VIGILANCIA					
	*ALTERAÇÕES DE COMPORTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DETECTADAS					
	*MEDIDAS DE CONTROLE ADOTADAS					
9221	ESSES RELATÓRIOS CONTEM OS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS INTERPRETADOS E ANALISADOS?				MAIOR	PF2616/98 ART1 ANEXO III ITEM 6.1 C/C LM7031/97 ART 30
9216	OS CIRURGIÕES RECEBEM, NO MÍNIMO ANUALMENTE, RELATÓRIO CONTENDO AS TAXAS DE INFECÇÕES EM CIRURGIAS LIMPAS REFERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES?				MAIOR	PF2616/98 ART1 ANEXO III ITEM 6.3 C/C LM7031/97 ART 30
3638	SÃO EMITIDOS RELATÓRIOS DE SENSIBILIDADE / RESISTÊNCIA BACTERIANA PARA O CORPO CLÍNICO E CCIH/ CCIRA?				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 4.35 C/C LM 7031/96, ART. 30
3637	A COMISSÃO COMUNICA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS À DIREÇÃO CLÍNICA E ADMINISTRATIVA DO EAS A SITUAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR/ RELACIONADA À ASSISTÊNCIA?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 6.1 e ANEXO I, ITEM 3.4 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.22 C/C LM 7031/96, ART. 30
3654	A DIREÇÃO / AUTORIDADE MÁXIMA PROMOVE A DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS ELABORADOS PELA CCI ENTRE O CORPO CLÍNICO DO EAS?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 6.1 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.21 C/C LM 7031/96, ART. 30
9222	ESSES RELATÓRIOS SÃO PERIODICAMENTE DEBATIDOS COM A COMUNIDADE HOSPITALAR?				MAIOR	PF2616/98 ART1 ANEXO III ITEM 6.2 C/C LM7031/97 ART 30
3641	REALIZA E POSSUI REGISTRO DAS INVESTIGAÇÕES DE SURTOS CONTENDO A INVESTIGAÇÃO, AS MEDIDAS IMPLANTADAS PARA O CONTROLE DO SURTO E SEU DESFECHO?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.3, ANEXO III ITENS 6.1 E 6.2 C/C LM 7031/96, ART. 30
3640	A CCI NOTIFICA AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA OS CASOS E SURTOS DIAGNOSTICADOS OU SUSPEITOS DE INFECÇÕES POR ELA INVESTIGADOS?				CRÍTICO	LM 7031/96, ART. 30 parágrafo 3.
3642	POSSUI UM MECANISMO DE COMUNICAÇÃO OU INTEGRAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A DETECÇÃO DE CASOS DE INFECÇÃO HOSPITALAR? (EM CASO DE TRANSFERÊNCIA, A CCIH DO SEU HOSPITAL INFORMA A CCIH DO HOSPITAL DE DESTINO SOBRE AS INFECÇÕES DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VICE-VERSA, NOTIFICA ESSAS INFECÇÕES DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O HOSPITAL DE ORIGEM DO PACIENTE)?				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.25 C/C LM 7031/96, ART. 30
3645	NA AUSÊNCIA DO NÚCLEO EPIDEMIOLÓGICO, A CCIH NOTIFICA AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO SUS OS CASOS DIAGNOSTICADOS OU SUSPEITOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.11; PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.29 C/C LM 7031/96, ART. 30
9224	EMPREGA MEDIDAS E RECURSOS PARA INCORPORAR A PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (CARTAZES, INFRA ESTRUTURA E INSUMOS)?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO IV ITEM 3.6, ANEXO II, ITEM 3.1.2 C/C LM 7031/96, ART
9225	PARTICIPA NA ORIENTAÇÃO DA COLOCAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE ÁLCOOL GEL CONFORME PRECONIZA A RDC42/10?				CRÍTICO	RDC42/10 ART 5 PARÁGRAFO PRIMEIRO C/C ART 97 INC II
3629	EXISTEM PROCEDIMENTOS ESCRITOS ORIENTANDO QUANTO A:				CRÍTICO	PF2616/98ART.1,ANIV,ITENS3.5,6e PM015/01,ART.1,NTE001/01,AN.IV,ITENS3.14,3.26,3.27,4.4.1,4.4.3,4.4.4,C/CRDC63/11ART.51
	<b>Opções:</b>					
	*HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS					
	*PREVENÇÃO DE INFECÇÕES ASSOCIADAS A CATÉTERES					
	*PREVENÇÃO DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO					
	*CURATIVOS					
	*PRECAUÇÃO PADRÃO E POR VIAS DE TRANSMISSÃO					
	*PREVENÇÃO DE PNEUMONIAS					
	*PADRONIZAÇÃO DE GERMICIDAS E ANTisséPTICOS					
	*ANTIBIOTICOPROFILAXIA CIRÚRGICA					
	*BIOSSEGURANÇA (RELATIVO A PERFUROCORTANTES)					
	*LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS					
	*ESTERILIZAÇÃO					
	*LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES					
	*MANEJO DE RESÍDUOS					
*MANEJO DE ROUPAS						
*OUTROS						
9218	SUPERVISIONA A APLICAÇÃO DAS NORMAS E ROTINAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO E DE ISOLAMENTO?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I ITEM 3.5, ANEXO II, ITEM 3.1.2 C/C LM 7031/96, ART. 30

9219	SUPERVISIONA A APLICAÇÃO DAS NORMAS E ROTINAS QUE VISAM PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS INFECÇÕES HOSPITALARES?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I ITEM 3.6, ANEXO II, ITEM 3.1.2 C/C LM 7031/96, ART. 30
3650	SÃO REALIZADAS VISITAS TÉCNICAS (AUDITORIA INTERNA), COM REGISTROS, PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA CCI?				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 4.38 C/C LM 7031/96, ART. 30
3651	A PARTIR DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS INTERNAS FORAM IMPLEMENTADAS AÇÕES CORRETIVAS?				MAIOR	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 5.6 C/C LM 7031/96, ART. 30
9255	CALCULA O PERCENTUAL DE PACIENTES QUE USARAM ATM (PROFILÁTICO OU TERAPÊUTICO) NO PERÍODO CONSIDERADO (FORMULA CONFORME ITEM 5.10.1 DO ANEXO III DA PF 2616/98)?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 5.10.1 C/C LM 7031/96, ART. 30
9256	CALCULA A FREQUÊNCIA COM QUE CADA ATM É EMPREGADO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS (FÓRMULA CONFORME ITEM 5.10.2 DO ANEXO III DA PF 2626/98)?				MAIOR	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO III, ITEM 5.10.2 C/C LM 7031/96, ART. 30
9258	REALIZA O CONTROLE SISTEMÁTICO DA PRESCRIÇÃO DOS ATM?				CRÍTICO	PF 2616/98, ART. 1, ANEXO I, ITEM 3.7 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.12 C/C LM 7031/96, ART. 30
12991	OS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE EXECUTAREM PROCEDIMENTOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO OU PROCEDIMENTOS INVASIVOS EM REGIME AMBULATORIAL ESTÃO ALIMENTANDO O SIVISE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ARTIGO 97 INCISOII C/C PORTARIA SMSA Nº49/2013 Artigo 3º
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
3588	TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PARA A CCIH/CCIRA ESTÃO ATUALMENTE EM ATIVIDADE NA REFERIDA COMISSÃO?				MAIOR	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1 C/C LM 7031/96, ART. 30 PARÁGRAFO 1
6187	OS MEMBROS CONSULTORES DA COMISSÃO SÃO NO MÍNIMO UM MÉDICO E UM ENFERMEIRO?( PARA HOSPITAL COM NÚMERO DE LEITOS IGUAL OU INFERIOR A 70).				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.4 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.4. C/C LM 7031/96, ART. 30
3587	OS MEMBROS CONSULTORES DA COMISSÃO SÃO NO MÍNIMO UM REPRESENTANTE DO SERVIÇO:				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.3.1 A 2.3.5 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.4 C/C LM 7031/96, ART. 30
	<b>Opções:</b>					
	<b>*MÉDICO</b>					
	<b>*DE ENFERMAGEM</b>					
	<b>*DE FARMÁCIA</b>					
	<b>*LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA</b>					
	<b>*DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
3591	OS MEMBROS EXECUTORES DA COMISSÃO SÃO PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE, SENDO, NO MÍNIMO, UM MÉDICO E UM ENFERMEIRO PARA CADA 200 LEITOS OU FRAÇÃO?				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1 e PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 4.2 C/C LM 7031/96, ART. 30
3596	CADA ENFERMEIRO EXECUTOR POSSUI CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA (2ª A 6ª F.) DE 6 HORAS PARA CADA 200 LEITOS OU FRAÇÃO? DIMINUIR AS HORAS DEDICADAS A OUTRA ATIVIDADE (EX: NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS)				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1 e 2.5.1.1 C/C LM 7031/96, ART. 30
3597	OS DEMAIS EXECUTORES POSSUEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA (2ª A 6 F.) DE 4 HORAS PARA CADA 200 LEITOS OU FRAÇÃO POR PROFISSIONAL?				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1 1C/C LM 7031/96, ART. 30
3598	HÁ ACRÉSCIMO DE 02 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO PARA CADA UM DOS EXECUTORES PARA CADA 10 LEITOS DE PACIENTES CRÍTICOS OU FRAÇÃO OU AUMENTO DO NÚMERO DESTES PROFISSIONAIS? (PACIENTES CRÍTICOS: DE TERAPIA INTENSIVA, BERÇÁRIO DE ALTO RISCO, QUEIMADOS, TRANSPLANTADOS, HEMATO-ONCOLÓGICOS E COM HIV/SIDA.)				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1.3 ou 2.5.1.4 C/C LM 7031/96, ART. 30
3602	EM CASO DE HOSPITAL / EAS COM REGIME EXCLUSIVO DE INTERNAÇÃO DO TIPO PACIENTE-DIA, A CARGA HORÁRIA DOS ENFERMEIROS PARA O CONTROLE DE INFECÇÃO É DE NO MÍNIMO DE 2 HORAS DIÁRIAS?				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1.5 C/C LM 7031/96, ART. 30
3603	EM CASO DE HOSPITAL / EAS COM REGIME EXCLUSIVO DE INTERNAÇÃO DO TIPO PACIENTE - DIA, A CARGA HORÁRIA DOS DEMAIS PROFISSIONAIS É DE NO MÍNIMO 1 HORA DIÁRIA?				CRÍTICO	PF 2616/98 ART. 1, ANEXO I, ITEM 2.5.1.5 C/C LM 7031/96, ART. 30

9245	POSSUI PROFISSIONAL EXECUTOR (S) COM CAPACITAÇÃO EM CI? QUANTOS E QUAL FORMAÇÃO?				MAIOR	RDC 63/11 ART 31 C/C LM7031/96 ART 97 INC II
9246	POSSUI PROFISSIONAL EXECUTOR COM CAPACITAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA? QUANTOS? E QUAL FORMAÇÃO.				MAIOR	RDC 63/11 ART 31 C/C LM7031/96 ART 97 INC II
3633	HÁ TREINAMENTO COM REGISTRO ESPECÍFICO DO PESSOAL DO EAS PARA O CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR / RELACIONADA À ASSISTÊNCIA COMPATÍVEL COM OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS?				CRÍTICO	PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO IV, ITEM 3.7, C/C RDC 63/11 ART. 32 C/C LM 7031/96, ART. 30
3631	COOPEROU COM O SETOR DE TREINAMENTO OU REALIZOU OS TREINAMENTOS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DE FORMA CONTINUADA PARA OS ITENS ABAIXO? COM REGISTRO? INDICAR PERIODICIDADE				CRÍTICO	PF2616/98ART.1,ANEXO I,ITEM4.8 E PM015/01,ART.1,NTE001/01,ANEX OIV,ITEM3.8,C/CRDC63/11ART.32E 33C/CLM 7031/96,ART.30
	<b>Opções:</b>					
	*HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS					
	*PREVENÇÃO DE INFECÇÕES ASSOCIADAS A CATETERES					
	*PREVENÇÃO DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO					
	*CURATIVOS					
	*PRECAUÇÃO PADRÃO E POR VIAS DE TRANSMISSÃO					
	*PREVENÇÃO DE PNEUMONIAS					
	*ANTIBIOTICOPROFILAXIA CIRÚRGICA					
	*ANTIMICROBIANOS					
	*BIOSSEGURANÇA (RELATIVO A PERFUROCORANTES)					
	*LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS					
	*ESTERILIZAÇÃO					
	*LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES					
9254	O REGISTRO DE TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES REALIZADOS POSSUEM:				CRÍTICO	RDC 63/11 ART. 32 C/C LM 7031/96, ART 97 INC II
	<b>Opções:</b>					
	*DATA					
	*HORÁRIO					
	*CARGA HORÁRIA					
	*CONTEÚDO MINISTRADO					
	*NOME E A FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTRUTOR					
	*NOME E FORMAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS					
*PORCENTAGEM PROFISSIONAIS ATINGIDOS E PROGRAMAÇÃO PARA TREINAR TODOS						